



**PARECER Nº 178/2026 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei nº CM 080/2026.**

**1. Relatório**

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do Vereador Breno Júnior, que “Dispõe sobre a afixação de placas com código de barras bidimensional (QR Code) para acesso aos canais de atendimento online e ouvidoria nos locais de atendimento ao munícipe de Divinópolis”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Saúde, meio Ambiente e Ciência da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso VI, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

**2. Fundamentos**

Após análise do projeto verificou-se que a medida proposta é adequada à intenção de máxima ampliação da transparência pública. Com a implementação do que o projeto prevê, os cidadãos terão ainda mais facilidade para acessar os dados públicos, o que é desejável.

**3. Conclusão**

Feitas as considerações, é o presente parecer pela aprovação do PLCM nº 080/2026.

Divinópolis, 29 de abril de 2026.

Vereador Josafá Anderson  
Membro – Relator

Secretário

Vereador Breno Júnior

Vereador Walmir Ribeiro  
Presidente



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**GEQ****3V6****75J****14X**